



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1808**

*de 23 de abril de 2004*

**Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de Cova, e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal aprovou e EU, Éder Moreira Brambilla, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

*ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação da Cova nº 39 - I - Quadra Mário Sabatel em caráter perpétuo, aos familiares do Sr. ANTONIO CRISTINO DA COSTA.*

*ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

*Corumbá-MS, 28 de abril de 2004.*

*ÉDER MOREIRA BRAMBILLA* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1808/2004 - 23 de abril de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*